



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 031/2008-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/11/2008.

Maria da Glória M. Wunderlich  
Secretária.

**Aprovar o encerramento do Projeto de Extensão: Atuação no Sistema de Saúde Bucal de Maringá através de um Projeto de Integração Docente-Assistencial, de caráter permanente.**

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando a Resolução nº 040/1997-CEP.

Considerando o Parecer nº 069/2007-DOD, fls. 540.

Considerando o disposto no Processo 513/1992 – volume 2.

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o encerramento do Projeto de Extensão: Atuação no Sistema de Saúde Bucal de Maringá através de um Projeto de Integração Docente-Assistencial, de caráter permanente.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de novembro de 2008.

Sandra Marisa Pelloso  
Diretora

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/11/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)